

Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária - 068/2023

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 03/10/2023 às 13:00:18

Setores envolvidos:

PL, PL-PR-DAF-CAJ, PL-PR-DAF-CA

PROJETO DE LEI Nº 3.107

Segue Projeto de Lei nº 3.107 para conhecimento na próxima Sessão.

—
Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

PLE03107.pdf

PROJETO DE LEI Nº 3.107

Denomina Atilio Pinto de Oliveira a Praça Pública localizada na Rua Altinópolis, na Vila Constância, Distrito de Botujuru.

Art. 1º Fica denominada “Atilio Pinto de Oliveira” a Praça Pública localizada na Rua Altinópolis, na Vila Constância, Distrito de Botujuru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

oooOOOooo

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o referido projeto de autoria desse vereador subscritor, tem como objetivo homenagear e eternizar o nome de Atílio Pinto de Oliveira, na Praça Pública da Rua Altinópolis, Vila Constância, Distrito de Botujuru.

Sr. Atilio Pinto de Oliveira, nascido em 18/05/1957, mudou-se para o Distrito de BOTUJURU no ano de 1981, onde morou por 40 anos, sendo um dos primeiros moradores do local. Durante todo esse período cultivou grandes amizades, sendo pessoa conhecida e reconhecida em todo o Distrito. Lamentavelmente faleceu no dia 03/03/2021 em razão de uma bactéria que generalizou em seu joelho, decorrente de intubação por 16 dias por conta da COVID 19.

Com a presente buscamos fazer merecida homenagem a toda a família, deixando o nome do Atilio Pinto de Oliveira eternizado na memória dos moradores do Distrito de Botujuru, principalmente daqueles que utilizam a citada Praça.

Campo Limpo Paulista, 29 de setembro de 2023.

FERNANDO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Vereador

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAF-CAJ - Chefia de Assuntos Jurídicos

Data: 03/10/2023 às 13:00:46

Segue para parecer jurídico.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 04/01/2024 às 16:11:24

10/10/2023 - Lida a Ementa;

24/10/2023 - Projeto aprovado em primeira votação com os pareceres escritos e favoráveis das CJR/ CFCO E COSP;

07/11/2023 - Projeto aprovado em segunda votação.

12/12/2023 - Lei promulgada pela Câmara.

—

Heleni Eunice Geraldo

chefia de administração

Anexos:

LEI02618.pdf

LEI Nº 2.618 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina Atilio Pinto de Oliveira a Praça Pública localizada na Rua Altinópolis, na Vila Constância, Distrito de Botujuru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada “Atilio Pinto de Oliveira” a Praça Pública localizada na Rua Altinópolis, na Vila Constância, Distrito de Botujuru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de dezembro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças